

RESOLUÇÃO N.º 10 de 02 de Abril de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal da Carta Contrato nº 05/2024, firmado entre a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa CARVALHO E IMADA LTDA.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal da Carta Contrato nº 05/2024, Pregão Eletrônico nº 60/2023, Processo Administrativo nº 20733/2023, referente a contratação de empresa especializada em locação de bens móveis (Locação de jogos de mesa plástica, locação de caixa térmica de 350 l, mesa Bistro de madeira com banquetas de madeira, locação de toalha de mesa), para atender as necessidades da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º. Fica a servidora, Gisleine de Souza Castro, matrícula nº 8458, designada para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 05/2024, referente ao processo administrativo autuado sob nº 5145/2024 sendo responsável por gerenciar administrativamente a referida Carta Contrato.

Art. 3º. Fica a servidora Tayane Cristina Conceição da Silva, matrícula nº 13175, designado para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 05/2024, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 5145/2024, sendo responsável pela fiscalização da referida Carta Contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º. Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura da Carta Contrato, 08 de Março de 2024.

Corumbá-MS, 02 de Abril de 2024.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID

Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bffcae3d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>